



OMEGA GERAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

COMUNICAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A **Omega Geração S.A.** (“Omega” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480”), apresenta a seus acionistas e ao mercado em geral que, em vista da realizada transação com parte relacionada da Companhia, as informações requeridas nos termos do Anexo 30-XXXIII da ICVM 480, conforme indicado abaixo:

Anexo 30-XXXIII

Comunicação sobre transações com partes relacionadas

Partes	<p>i. Omega Geração S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, n.º 472, 4º andar, sala 401, bairro Barro Preto, CEP 30190-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.149.503/0001-06, registrada na CVM como companhia aberta categoria “A” sob o n.º 23426 (“<u>Companhia</u>”);</p> <p>ii. Omega Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.797.432/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 6º Andar, do Condomínio São Luiz, Itaim Bibi, CEP 05.543-900 (“<u>Omega Gestora</u>”);</p> <p>iii. Tarpon Gestora de Recursos S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, conjunto 2301, Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob nº 14.841.301/0001-52 (“<u>Tarpon Gestora</u>”, em conjunto com Omega Gestora, “<u>Gestoras</u>”).</p>
Relação com a Companhia	As Gestoras gerem discricionariamente fundos de investimento ou carteiras que detêm participação acionária da Companhia e que são acionistas controladores da Companhia, conforme informações disponibilizadas em seu Formulário de Referência.
Data da operação	28 de dezembro de 2018
Objeto da operação	A transação consiste (i) na outorga pela Companhia e pelas Gestoras, respectivamente do (a) direito da Companhia de adquirir os Ativos e/ou realizar reorganização societária para a transferência dos Ativos; e (b) o direito das Gestoras, mediante fundos por elas geridos, de alienar os Ativos (conforme abaixo definido) e/ou realizar reorganização societária para a transferência dos Ativos (“ <u>Opções</u> ”) e (ii) em estabelecer os principais termos e condições que regularão a transferência, para a Companhia, relativamente a ativos de geração de energia eólica atualmente em fase de implantação (“ <u>Ativos</u> ”), detidos, direta ou

	<p>indiretamente, por fundos geridos discricionariamente pelas Gestoras (“Operação”).</p> <p>Os Ativos em questão consistem em projetos de geração de energia eólica localizados no Estado do Maranhão, compostos por três empreendimentos, com capacidade instalada projetada de 97,2 MW e adjacentes aos Complexos Delta 3 (em operação e controlado indiretamente pela Companhia), Delta 5 e Delta 6 (cuja incorporação está prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2019, conforme já informado ao mercado) (“Ativos”).</p>
<p>Principais termos e condições</p>	<p>Para fins de estruturação inicial da Operação, está sendo celebrado instrumento (“<u>Term Sheet</u>”) para outorgar as Opções e estabelecer os principais termos e condições de contrato (“<u>Contrato</u>”) a ser celebrado entre a Companhia e o Fundo de Desenvolvimento MA para regular, entre outros direitos e obrigações, os termos e condições para a alienação e aquisição dos Ativos, ou para realização de reorganização societária para a transferência dos Ativos, conforme aplicável.</p> <p>Abaixo são descritos os principais termos e condições a serem previstos no Term Sheet para estruturação da Operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. são outorgadas as Opções; ii. uma vez exercida qualquer das Opções, as partes deverão analisar possíveis estruturas para a Operação, incluindo as possibilidades de contrapartida à transferência dos Ativos, observadas as determinações do Term Sheet; iii. a efetiva transferência dos Ativos estará condicionada à (a) celebração do Contrato; e (b) verificação de cumprimento, ou renúncia, quando aplicável, de determinadas condições precedentes, conforme previstas no Term Sheet.
<p>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</p>	<p>O Comitê e a administração da Companhia entendem que a Operação observa condições estritamente comutativas e em bases de mercado, pelas seguintes razões:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. a Companhia terá conhecimento adequado dos Ativos, visto que os Ativos (a) serão implantados pela mesma equipe responsável pela implantação dos ativos em operação comercial que integram o portfólio atual da Companhia; e (b) os Ativos estarão localizados adjacentes aos Complexos Delta 3 (em operação e da Companhia), Delta 5 e Delta 6 (em fase final de implantação e de negociação para a aquisição pela Companhia); ii. a Companhia espera poder extrair sinergias decorrentes do ganho de escala e da operação de ativos com tal proximidade física;

	<p>iii. os termos de contrapartida à transferência dos Ativos previstos no Term Sheet são equivalentes as taxas obtidas pela Companhia em transações com terceiros;</p> <p>iv. a Companhia tem a flexibilidade de adquirir/incorporar os Ativos através do pagamento em caixa ou entrega de ações, sem trazer assim qualquer pressão de liquidez para a Companhia;</p> <p>v. os Ativos serão geradores de caixa e vêm com uma estrutura de financiamento que permite, mediante a certas condições, a distribuição imediata de dividendos para seu acionista direto;</p> <p>vi. os documentos definitivos da Operação deverão condicionar a efetiva transferência dos Ativos, dentre outras condições suspensivas, ao início da fase de operação comercial e à verificação pela Companhia de quesitos qualitativos relativos à operação e implantação dos Ativos, que, por sua vez, garantem que o nível de qualidade dos Ativos atenda aos padrões qualitativos do portfólio de ativos operacionais atualmente mantidos pela Companhia.</p>
--	---